



EDITAL PPGDN 01-A/2026

EDITAL RETIFICADO

Estabelece normas e procedimentos de seleção interna de candidatos ao Programa de Formação para a Gestão Pública do Estado do Paraná – PROTAG, de acordo com o edital Edital Conjunto N° 18/2025 – SEAP/SETI, junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito Negocial da UEL.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito Negocial, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, em conformidade com o **Edital Conjunto N° 18/2025 – SEAP/SETI – Abertura das inscrições para os Programas de Mestrado em diversas áreas a serem realizados pelas Instituições Estaduais de Ensino Superior**, torna público o processo de seleção dentro do âmbito do Programa de Formação para a Gestão Pública do Estado do Paraná – PROTAG.

As inscrições serão realizadas somente via e-mail do Programa (**ppgdireitouvel@uel.br**) e as vagas destinam-se, **exclusivamente**, aos servidores do Poder Executivo do Estado do Paraná, pré-selecionados no Edital Conjunto nº 18/2025 – SEAP/SETI.

As dúvidas relacionadas ao processo seletivo conduzido pela Universidade deverão ser enviadas para o e-mail **ppgdireitouvel@uel.br** ou telefone (43) 3371-4120.

1. DO NÚMERO DE VAGAS E CRONOGRAMA

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Direito Negocial dispõe de 06 vagas de MESTRADO ofertadas e seguirá o **Cronograma** abaixo:

| PROCEDIMENTOS | DATAS |
|--|-------------------------|
| Período de Inscrição para a etapa de seleção na UEL – para os candidatos pré-selecionados pela Escola de Gestão do Paraná | 19/02/2026 - 25/02/2026 |
| Período de análise de documentos | 26/02/2026 |
| Homologação das inscrições | 26/02/2026 |
| Período para Recursos | 27/02/2026 |
| Análise dos Pré-Projetos e Currículos | 02/03/2026 - 03/03/2026 |
| Realização das entrevistas | 04/03/2026 - 05/03/2026 |
| Divulgação do Edital de Resultado Final | 06/03/2026 |
| Período para Recursos | 06/03/2026 - 07/03/2026 |
| Convocação para CADASTRO NO PORTAL DO ESTUDANTE – Matrícula | 10/03/2026 - 12/03/2026 |
| Início do período letivo | 16/03/2026 |

Atenção: O/A candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa <https://pos.uel.br/direito-negocial/protag/>, obrigando-se às condições estabelecidas neste Edital.

1.2 As vagas ofertadas serão distribuídas conforme disposto no **Anexo VIII** deste edital.



2. DA INSCRIÇÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS

2.1 A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os/as candidatos/as se obrigam a cumprir.

2.2 Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo de seleção, com a aplicação dos critérios de avaliação, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

2.3 A inscrição deverá ser efetuada, **somente** via e-mail do PROGRAMA, no endereço eletrônico ***ppgdireitouvel@uel.br***.

2.4 Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um **ARQUIVO ÚNICO** no formato PDF.

2.5 O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme **o ORIGINAL**, com todas as informações legíveis, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente **via e-mail do PROGRAMA**.

2.6 A Universidade e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que impossibilitem o envio dos documentos durante o processo de inscrição.

2.7 Serão aceitos arquivos anexados apenas em formato PDF.



3. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS - ARQUIVO ÚNICO PDF

3.1 O envio através do e-mail deverá ser do documento original DIGITALIZADO e não da cópia ou fotografia.

a) requerimento de inscrição – **Anexo I**;

b) declaração funcional na Unidade de Recursos Humanos comprovando a atuação como servidor do Poder Executivo do Estado do Paraná, compreendendo servidores públicos efetivos, inclusive os que se encontram em estágio probatório, empregados públicos e ocupantes de cargos em comissão, todos em efetivo exercício de suas funções;

c) listagem publicada pela SEAP indicando a sua condição de aptidão para a realização do processo seletivo nos termos deste Edital;

d) histórico escolar da graduação;

e) diploma do curso de graduação, assinado pelo diplomado quando disponível espaço para assinatura;

f) currículo - **Anexo III**;

h) pré-projeto de pesquisa - **Anexo II**.

Obs.: documentos pessoais serão exigidos apenas aos candidatos aprovados no período de confirmação de matrícula.

3.2 O candidato deverá enviar **somente** os documentos exigidos neste edital – item 3.1.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será de responsabilidade da **Comissão de Seleção** constante ao final deste edital, e constará das seguintes avaliações, nos termos e datas previstos no cronograma:

a) análise do pré-projeto de pesquisa (eliminatório e classificatório);



- b) análise do currículo (classificatório);
- c) entrevista (eliminatório e classificatório).

5. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **06/03/2026** no endereço do Programa de Pós-Graduação: **<https://pos.uel.br/direito-negocial/protag/>**

6. DO RECURSO

O/A candidato/a que não concordar com o resultado do processo terá o prazo de **UM DIA ÚTIL**, a partir desta data, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, via e-mail **ppgdireitouel@uel.br**. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos e nem analisados, bem como deverão estar devidamente fundamentados. As respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do PPGDN.

7. DO UPLOAD DE DOCUMENTOS NO PORTAL DO ESTUDANTE PARA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

7.1 Os/as candidatos/as aprovados/as serão convocados para realizarem o *upload* dos documentos no Portal do Estudante, no endereço: **<https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>**, a partir das 08h00min do dia 10/03/2026 às 23h59min do dia 12/03/2026.

7.2 Para a confirmação de matrícula os documentos abaixo deverão ser digitalizados, sem cortes. Não serão aceitas fotografias.



- a) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. Não será aceita a carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade. Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o envio deverá ser realizado nos dois campos também;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso). Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, ou o candidato ainda não fizer uso da nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. **Não será aceita a carteira de habilitação como documento comprobatório do CPF;**
- c) documento Militar (M - frente e verso e a parte interna onde consta a digital e assinatura), para os que possuem até 45 anos de idade;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobras);
- e) diploma do curso de graduação, assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Docentes do Programa:

- Ana Claudia Correa Zuin Mattos do Amaral
- Clodomiro José Bannwart Júnior
- Daniela Braga Paiano
- Elve Miguel Cenci
- Lourival José de Oliveira
- Luiz Alberto Pereira Ribeiro
- Luiz Fernando Bellinetti

- Marlene Kempfer
- Marcos Antonio Striquer Soares
- Miguel Etinger de Araujo Junior
- Patricia Ayub da Costa
- Rita de Cássia Resquetti Tarifa Espolador
- Rozane da Rosa Cachapuz
- Tânia Lobo Muniz
- Tarcisio Teixeira

Convidados Externos:

- Adilson Vieira de Araújo (UNIFIL)
- Alessandra Cristina Furlan (UENP)
- Amanda Cristina Carvalho Canezin
- Ana Cláudia Pinheiro Duarte (UEL)
- Ana Paula Ruiz Silveira Ledo
- Arthur César de Souza
- Benedicto de Souza Mello Neto (UEL)
- Bianco Zalmora Garcia
- Bruno Bastos de Almeida (UNIMAR)
- Bruno Fuga
- Carlos Renato Cunha
- Carolina Kimmelmeir (UNIOESTE)
- Cesar Bessa (UEL)
- Cleide Fermentão (UNICESUMAR)
- Cláudio Ladeira de Oliveira (UFSC)
- Dinaura Godino Pimentes Gomes
- Demétrius Coelho Souza (PUC)
- Diego Prezzi (UEL)
- Fernando de Brito Alves (UEMP)
- Francisco Emilio Baleotti (UEL)
- Fabio Fernandes Neves Benfatti (FACULDADES LONDRINA)
- Fábio Ricardo Brasilino
- Gilvan Luiz Hansen (UFF)
- Giovanna Henrique Bressan Schiavon (UEL)

- Henrique Afonso Pípolo (UEL)
- Jairo Néia de Lima (UENP)
- Jéssica Fachin (FACULDADES LONDRINA)
- João Luiz Martins Esteves (UEL)
- José Ricardo Alvarez Vianna (ESCOLA DA MAGISTRATURA)
- Jouberto Cavalcanti – MACKENZIE
- Juliana Nakayama (UEL)
- Juliana Pavão (UEL)
- Jussara Suzi Assis Borges Nasser Ferreira (UNIMAR)
- Luciana Mendes (UEL)
- Marcelo de Lima Castro Diniz
- Marcio Renan Hamel (UPF)
- Marco Antônio dos Anjos (MACKENZIE)
- Maria de Fátima Ribeiro (UNIMAR)
- Maria Ligia coelho Mathias- (FAAP e MACKENZIE)
- Maria Helena Daneluzzi – (PUC-SP)
- Mariana Ribeiro Santiago (UNIMAR)
- Marisa Rossignoli (UNIMAR)
- Osmar Vieira (UNIFIL)
- Paulo Henrique Guilman Tanizawa (PUC/PR)
- Rafael Domingues
- Reginaldo Melhado (UEL)
- Renata Capriolli Zocatelli Queiroz
- Renata Vieira Meda • Ricardo Lebbos Favoreto (UEL)
- Sandro Marcos Godoy (UNIMAR)
- Silas Silva Santos (UNOESTE)
- Silvia Regina Tacla (UEL)
- Thais Aranda (UEL)
- Valéria Oliveira
- Vicente Marques
- Willian Ferreira (PUC)
- Zilda Mara Consalter (UEPG)



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Negocial da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina/PR, 19 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Clodomiro José Bannwart Júnior

Coordenador do Programa

Prof. Dra. Patricia Ayub da Costa

Vice-coordenadora do Programa

Anexos deste Edital:

- I. Requerimento de inscrição;
- II. Modelo de pré-projeto de pesquisa;
- III. Orientações para preenchimento do pré-projeto de pesquisa;
- IV. Modelo de currículo documentado;
- V. Orientações para preenchimento do currículo;
- VI. Critérios de pontuação da entrevista;
- VII. Critérios de pontuação do pré-projeto;
- VIII. Quadro de vagas.